



Prefeitura do Município de Juquiá

Estado de São Paulo

LEI Nº 15
DE 24 DE SETEMBRO DE 1993.
DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMEN
TOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incorporado o abono concedido através da Lei nº 12/93, aos vencimentos e remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme tabela do anexo I, da presente Lei.

ARTIGO 2º - Após o cumprimento do disposto no artigo anterior, incidirá o reajuste conforme índices especificados na tabela constante no anexo II, sobre os vencimentos e remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Ficam extendidas as vantagens concedidas nos artigos anteriores aos inativos e aposentados desta Prefeitura Municipal, conforme tabela do anexo III.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA, 24 DE SETEMBRO DE 1993 .

SAID APAZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Juquiá

Estado de São Paulo

CARGO	REF	SAL. SETEMBRO	PRO LABORE
Aux Mecânico, Aj Serv. Diversos, Aux Máquina Hidrossulvel Contínuo, Costureira, Monitor Servente, Garç, Vigia Baba de Creche, Merendeira Cozinheira, Lavadeira, Auxiliar Padeiro, Barbeiro, Auxiliar Distr. Merenda		§ 10.500,00	
Aj Topografia, Barqueiro, Coveiro Borracheiro, Lubrificador, Zelador Guarda Municipal, Recepcionista, Telefonista, Visitador Sanitário	II	§ 12.925,00	
Escriturário, Professor I Recepcionista Gabinete, Fiscal Inspetor Alunos, Padeiro Lavador Veículos, Calçeteiro Aux. Saúde, Inspetor Guarda Municipal Encarreg. Patrimônio, Fiscal Obras	III	§ 13.315,00	
Almozarife, Agente Saneamento Motorista, Carpinteiro, Eletricista Eletricista Autos, Encanador Funileiro, Motorista Mecânico Aux. Contabilidade, Caixa Executivo Pintor, Operador Raio X, Pedreiro	IV	§ 14.048,00	
Encarregado Serviços, Aux Odontológico Operador de Microcomputador, Secretaria Junta Serv. Militar, Encarregado Serv. Distr. Merenda, Motorista de Ambulância, Atendente de Enfermagem, Secretaria Cartório Eleitoral, Aux. Laboratório, Secr. Administrativa	V	§ 15.450,00	
Chefe Oficina, Chefe Transporte, Encarregado Faturamento, Enc. Setor Fiscal, Desenhista, Operador Máquina, Orientador Edu cacional, Secr. Administr. Gabinete Mestre de Obras, Mecânico, Motorista Gabinete, Encarregado Setor	VI	§ 16.150,00	
Aux. Enfermagem, Técnico Laboratório Assessor Especial, Assess. Eventos	VII	§ 18.573,00	
	VIII	§ 20.075,00	
Topógrafo, Técnico Edificações	IX	§ 23.086,00	
Assist. Diretor da Escola Tesoureiro, Chefe de Setor	X	§ 26.550,00	
Assessor Jurídico, Professor III			



Prefeitura do Município de Juquiá
Estado de São Paulo

Pedagogo, Assist. Diretor Depto Tec. Contabilidade, Nutricionista Supervisor Convenios, Maestro,	XI	\$ 27.356,00	
Bibliotecario, Terapeuta Ocupacional, Medico Veterinario Diretor de Escola, Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo	XII	\$ 29.212,00	
Quimico, Engenheiro Agronomo, Enfermeiro, Psicologo, Engenheiro Civil, Advogado, Assessor Tecnico Esportes, Assessor Tecnico p/Agricultura	XIII	\$ 33.594,00	
Medico,		\$ 37.024,00	\$ 14.165,20
Diretor Tecnico Serv Hospitalar		\$ 35.413,00	\$ 28.330,40
Diretor Tecnico UBS III			
Odontologo,		\$ 35.413,00	
Chefe de Gabinete, Diretor Negocios Juridicos Diretor Administ Servicos Gerais Diretor Educacao e Cultura Diretor Obras e Serv. Municipais Diretor Financ. Planejamento	XIV	\$ 35.413,00	
Coordenador de Saude e Desenv Social	XV	\$ 49.580,00	\$ 19.832,00



Prefeitura do Município de Juquiá
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS

FUNÇÃO	SALÁRIO
SECRETARIO	\$ 15.450,00
ENCARREGADO DE TURMA	\$ 15.450,00
LANCADORA	\$ 26.550,00
ENCARREGADO DE CEMITERIO	\$ 15.450,00
ENCARREGADO ELETRICISTA	\$ 15.450,00
TESOUREIRA	\$ 26.550,00
ENCARREG. SETOR	\$ 16.150,00
CHEFE SEÇÃO	\$ 26.550,00
BRACAL	\$ 10.500,00
FISCAL	\$ 13.315,00
AUXILIAR SUPERV. MERENDA	\$ 15.450,00
ESCRITURARIA	\$ 13.315,00
MOTORISTA	\$ 14.048,00
FISCAL DE OBRAS	\$ 13.315,00
PENSIONISTA	\$ 10.500,00
PENSIONISTA (MOTORISTA)	\$ 14.048,00